



**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021**  
**Errata Nº 04/2021 do Edital nº 05/2021**

O Prefeito Municipal de Echaporã – Estado de São Paulo, **LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **FAZ SABER que RETIFICA** o Edital de Gabarito Definitivo e de Classificação Preliminar do Processo Seletivo nº 02/2021, no que tange o seguinte item:

**1. Onde se lê:**

**2.1 COMUNICAR** que conforme o subitem 8.4 do Edital Normativo, o candidato deverá obter 50% (cinquenta por cento) ou mais do total de pontos previstos na Prova Objetiva para não ser eliminado do Processo Seletivo.

**Leia-se:**

**2.2 COMUNICAR** que conforme o subitem 8.3 do Edital Normativo, o candidato deverá obter 50% (cinquenta por cento) ou mais do total de pontos previstos na Prova Objetiva para não ser eliminado do Processo Seletivo.

**2 RETIFICA-SE** a Classificação Preliminar da nota de títulos e média final dos candidatos que obtiveram 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da previsto na Prova Objetiva conforme previsto no item 8.3 do edital Normativo.

**3** As demais disposições do Edital n.º 05/2021 continuam inalteradas.

**4** A alteração ora realizada estará disposta, de forma integrada, ao Edital Retificado que será publicado na presente data.

**Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

ECHAPORÃ/SP, 04 de fevereiro de 2021.

LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA  
Prefeito Municipal